



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


INDICAÇÃO Nº 012/2020

de 03 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº:	039 / 2020
Vila Valério em:	03 / 08 / 2020
	
	Funcionário

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Implantar no âmbito do Município de Vila Valério o Projeto ‘Juntos pelo Bairro’, estipulando dias específicos para a limpeza periódica realizada em cada bairro, tais como capina, lavagem, podas de árvores, remoção regular de lixo, limpeza de bocas-de-lobo ou caixas de ralos etc, criando, ainda, um programa de conscientização da população acerca da importância da manutenção da limpeza realizada pela Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Como membros do Poder Legislativo que somos, temos a tarefa de colaborar com o Poder Executivo, levando ao seu conhecimento as necessidades dos munícipes e solicitando providências para satisfazê-las, uma vez que o Vereador, ao contrário do Prefeito, está mais presente nas comunidades que representa e tem contato direto com o povo.

Nas cidades onde os serviços de limpeza urbana são deficientes ou precários, comumente se observa a existência de focos de lixo pelas ruas, em terrenos baldios, nas margens e nos leitos dos cursos d'água, lixo este que deveria ser recolhido pelo serviço de coleta, tendo sua destinação final adequada.

Este quadro gera, inevitavelmente, diversos malefícios, dos quais, do ponto de vista sanitário, destacamos a proliferação de transmissores de doenças, tais como moscas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mosquitos, baratas, ratos, etc. e a liberação de toxinas a partir da queima indevida do lixo, e de líquidos contaminantes oriundos da decomposição da matéria orgânica presente nestes resíduos.

A solução para o problema exige o esforço conjunto dos cidadãos e da municipalidade, cabendo a esta, entretanto, a maior parcela, já que dispõe de meios para educar a população, infundir práticas sanitárias e impor ao público obrigações que facilitem o trabalho oficial e ajudem a manter limpa a cidade.

A proposta que apresentamos visa, além de atender as reivindicações de diversos moradores da Sede do Município, uma melhor estruturação dos serviços de limpeza do Município de Vila Valério, a fim de manter a cidade limpa e organizada, melhorando o seu aspecto visual, passando a impressão de um local bem cuidado e demonstrando zelo por parte do Poder Público e da população.

Acreditamos que um planejamento eficiente e eficaz, como o projeto que ora sugerimos, possibilitará um sistema de limpeza urbana adequado às necessidades locais e conseqüentemente minimizará os atuais e futuros efeitos danosos à qualidade de vida dos cidadãos.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2020.

EDIVÂNIA DEMONER
Vereadora